



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 031/2023 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (14/08/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º Secretário, **Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Ricardo Barreto de Carvalho**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura do Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias.**” b) **Leitura do Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias.**” c) **Leitura do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.**” **Pronunciamentos:** a) O vereador **Ricardo Barreto de Carvalho** fez uso da palavra primeiramente para agradecer a todos os presentes nesta casa de leis, e após aproveitou para explicar melhor sobre os projetos em expediente que chegaram do executivo, dos quais comentou que muitos desses recursos são advindos dos pedidos feitos pelos vereadores junto aos seus respectivos deputados estaduais; b) A vereadora **Daiane de Fátima do Amaral** fez uso da palavra cumprimentando e agradecendo à todos os presentes nesta casa de leis, convidando para que possam voltar mais vezes, e citando o projeto 024/2023 do executivo ser um recurso conseguido através de solicitação junto ao deputado Federal Beto Preto, que será investido em veículos para atendimento do setor da Saúde; c) O vereador **Fabiano Baião Cafissi** fez uso da palavra primeiramente desejando boa noite a todos e agradecendo à presença, e aproveitou para comentar sobre o apoio dos deputados ao município, citando principalmente os Deputados Stephanes Junior que conseguiu 200 mil reais para malha asfáltica, ex-Deputado Jonas Guimarães



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

que conseguiu um caminhão novo em seu mandato, e Deputada Maria Vitória que conseguiu mais 500 mil reais para malha asfáltica. Por fim agradeceu a confiança de todos ao trabalho dos vereadores; e) O vereador **Alan Batista da Silva** solicitou uso da palavra primeiramente cumprimentando e agradecendo aos presentes, após iniciou sua fala explanando um pouco do seu trabalho e recursos conseguidos para o município através do federal, sendo 76 mil para saúde e 50 mil para ar de condicionado nas escolas, via deputado Zeca Dirceu, e 150 mil investidos em veículos para a saúde, e 100 mil para compra de calcário distribuídos a população, esses através do deputado Anibelli Neto; **Ordem do Dia: a) Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “**Aprova as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **b) Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Cria os componentes do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **c) Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera a nomenclatura e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **d) Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera dispositivos da Lei 971/2022 e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **e) Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul – REFISCO – para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

dos presentes em **primeira discussão**; f) Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria dos vereadores Rodrigo Miguel da Silva e Josseane Perez Strenske, cuja súmula consta “Dispõe sobre a transmissão ao vivo via redes sociais das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul/PR, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e reprovado pela maioria dos presentes em **primeira discussão**, sendo 2 (dois) votos a favor dos vereadores Josseane e Rodrigo, e 6 (seis) votos contra dos vereadores Alan, Daiane, Enio, Fabiano, Ricardo e Willian; f) Mensagem de Veto nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo relativo à emenda Modificativa nº 01 ao projeto de Lei Executivo nº 016/2023, votado de maneira secreta, segundo regimento interno, fora mantido pela maioria dos presentes, sendo 8 (oito) votos contra 1(um) em **primeira discussão**. **Comunicações Parlamentares:** a) O vereador Willian Andrei Cabrera Albino utilizou a palavra comentando sobre seu voto para o Projeto de Resolução 003/2023, do qual ressaltou ser um bom projeto mas considerou que não é o melhor momento para sua implantação devido a queda de arrecadamento do município, pois diminuiria o valor devolvido pela câmara ao executivo no final do ano; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.


Selcino Pinheiro da Silva – Presidente


Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário